

# Em Rio Claro o VIII seminário de estudos de assuntos fiscais

O Departamento dos Serviços do Interior, da Secretaria da Fazenda, fará realizar, nos próximos dias 15 e 17, na cidade de Rio Claro, o VIII Seminário de Estudos de Assuntos Fiscais (SEAF), sob a presidência do delegado regional de Fazenda local sr. João Aldo Nassif.

Os seminários desenvolvidos pela fiscalização fazendária interiorana se incorporam às melhores realizações do DSI, pelo crescente número de seus participantes, independentemente de posições hierárquicas, pelo elevado nível das contribuições oferecidas a debate e, ainda pelo aprimoramento das questões de natureza fisco-tributária, em seus mais variados aspectos.

O governador Adhemar de Barros, especialmente convidado deverá prestigiar com sua presença os trabalhos do VIII SEAF, sendo certo o comparecimento do sr. José Adolpho da Silva Gordo, secretário da Fazenda, na qualidade de presidente de honra do conclave; do sr. Fábio Máximo de Macedo, diretor do Departamento dos Serviços do Interior e de outras altas autoridades estaduais e municipais, além de representantes e agentes fiscais de toda a região.

### INÍCIO DOS SEAFS

Tiveram início os SEAFS na cidade de Bauru, em outubro de 1964 e prosseguiram, sucessivamente, em Presidente Prudente, Santos, Ribeirão Preto, Campinas, Marília e Sorocaba. Cerca de 88 trabalhos, indicações e sugestões foram inscritos e debatidos em plenário, todos versando matéria de interesse da Fazenda, no campo da atividade fiscal, com o seguinte resultado: aprovados, 58; rejeitados, 19; retirados, 9; convertidos em indicação, 2.

### "Consolidação das Leis dos Funcionários Públicos Civis do Estado"

Cr\$  
Preço ..... 250  
Pelo Correio .... 270

(Vale postal, cheque visado ou carta com valor declarado em nome da I.O.E.)

Editada pela  
Imprensa Oficial do Estado

### APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROPOSTAS

Os resultados colhidos em plenário são encaminhados à Assistência Fiscal do DSI que os examina, caso por caso, emitindo seu pronunciamento e respeito da viabilidade da aplicação das medidas neles propostas. Em consequência, muitas das teses acolhidas, converteram-se em matéria transmitida, como norma a ser cumprida, a todas as dependências fazendárias do Interior.

### TRABALHOS INSCRITOS

Cerca de 22 trabalhos foram inscritos, até o momento, no VIII Seminário, elaborados pelos agentes fiscais das diversas Delegacias Regionais de Fazenda.

### Mais de meio bilhão de...

(Conclusão da 1.ª pág.)

pontilhão sobre o rio Alambari, ainda em Duartina, de 12,08 m. por 9,90 m. Custo total dessas três obras, Cr\$ 132.239.000 e prazo de 240 dias;

**Popuina:** ponte sobre o córrego Arrancado, de 27 metros por 9,90 m, na ligação com Paranapuã. Custo de Cr\$ 52.258.223, e prazo de 180 dias para conclusão dos serviços;

**Monte Aprazível:** ponte de 35 metros por 9,90 m., sobre o córrego São José dos Dourados. Custo de Cr\$ 103.200.000 e prazo de 240 dias para conclusão dos trabalhos;

**São Pedro:** reparos dos dois encontros da ponte sobre o Rio Samambá. Custo de Cr\$ 25.900.000 e prazo de 120 dias para término dos serviços.

## Seis Novas Unidades Sanitárias

No cumprimento do Plano de Desenvolvimento Integrado do Governador Adhemar de Barros, acham-se abertas no Departamento de Obras Públicas, por determinação do eng. Alberto de Zagottis, Secretário de Obras do Estado, concorrências públicas para a construção de prédios destinados às Unidades Sanitárias nas cidades de Ibiapora, Riolandia, Guaiçara, Palestina e Guarai, e para a Unidade Sanitária Piloto anexa à Faculdade de Higiene, nesta Capital. Acham-se abertas ainda no DOP, concorrências para as construções de Grupos Escolares em Cotia, Presidente Prudente, São José dos Campos e Jacupiranga (escolas isoladas) além de concorrência para a construção da nova

### EXPRESSIVAS SOLENIDADES...

(Conclusão da 1.ª pág.)

ração, os srs Cantídio Sampaio, secretário da Segurança; Dagoberto Salles, secretário dos Transportes; Jairo Cavalheiro Dias, secretário da Saúde; cel. Delfim Cerqueira Neves, chefe da Casa Militar do governador; Fauze Carlos, secretário de Higiene da Prefeitura da Capital e outras personalidades. O gal. Franco Pontes, comandante-geral da F. P., discursou para agradecer, em nome da Milícia, as manifestações de apreço que lhe eram tributadas ao ensejo de seu 134.º aniversário. Falou finalmente o governador Adhemar de Barros, reiterando as palavras proferidas durante as solenidades do Barro Branco.

### MONUMENTO

Cerca das 16 horas, defronte ao Quartel General da Força de Leonor Mendes de Barros, representando no ato o governador descerrou o monumento ao brig. Raphael Tobias de Aguiar que, como presidente da Província de São Paulo criou, a 15 de dezembro de 1831, a Milícia Paulista. Estiveram presentes D. Agneir Rossi, cardeal-arcebispo de São Paulo, e outras altas autoridades. O expressivo desse monumento é que sua ereção foi inteiramente custeada por contribuição dos oficiais e praças da F.P., tanto da ativa como da reserva. O ato foi prestigiado pela presença de grande público tendo ao fina' desfilado a tropa ali formada.

### NOVAS ESCOLAS NORMAIS ESTADUAIS

O governador do Estado promulgou leis que criam Escolas Normais Estaduais em Miguelópolis, Gália e Macaúbal, esta última junto ao Ginásio Estadual local.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA APONTA...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Prudente (2.º vice-campeão) e o 4.º lugar na classificação estadual com 3.150 kgs. por hectare, equivalente a 3,05 vezes o índice médio do Estado. Ibirerema colocou-se ainda em 5.º lugar estadual com o sr. Jesuino Gonçalves Gomes, obtendo a produção de 2.766,40 kgs. de arroz por hectare, equivalente a 2,68 vezes o índice médio estadual. Adjudicou mais o rizicultor de Ibirerema, a titulação de vice-campeão regional de Assis e o 4.º lugar seccional de Presidente Prudente. Ainda outra classificação estadual, 8.º lugar; campeão regional da DRA de Presidente Prudente e 7.º posto seccional, encerra com o sr. Mauro Umerama, do município de Pirapózinho a premiação para o arroz.

### MILHO: VICE-CAMPEAO ESTADUAL

O concurso de produtividade de milho teve no município de Maracá, com o sr. Aldevino Corrêa Faria, o campeão seccional de Presidente Prudente e um vice-campeonato estadual, título ganho com a produção de 11.135,34 kgs. por hectare equivalente a 6,24 vezes a média de produção do Estado. Um quinto um sexto e um oitavo lugar na classificação estadual integram a lista de premiação dos melhores de milho da área agrícola de Presidente Prudente, com os srs. Antonio Iorio, de Maracá (9.231,33 kgs. por hectare equivalente a 5,17 vezes a média estadual); Lauro Toledo, de Paraguaçu Paulista (8.786,02 kgs. por hectare, equivalente a 4,92 vezes o índice médio estadual) e Mitsunaru Fujita, do município de Regente Feijó (8.239,05 kgs. por hectare, equivalente a 4,62 vezes a média de produção no Estado).

### AMENDOIM: CAMPEAO ESTADUAL ABSOLUTO

O eng. agr. João Tacla, diretor substituto da Divisão de Fomento Agrícola, unidade do PDV que organizou este ano os concursos de produtividade em todo o Estado de São Paulo, ao ser indicado para fazer a entrega do troféu oferecido pelo Fundo da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura, ao sr. Eizo Matuzake, campeão absoluto estadual de produtividade em amendoim, com uma produção de 7.439,67 kgs. por hectare, falou sobre a significação do certame e os seus animadores resultados para a nossa agricultura inclusive pela emulação e espírito competitivo que está progressivamente despertando entre os lavradores nos quatro cantos do Estado. O resultado do cultivador de Santo Anastácio é equivalente a 4,15 vezes a produção média do Estado. Absoluto estadual, o sr. E. Matuzake agrega mais a premia-

ção regional de Santo Anastácio a seccional de Presidente Prudente. Foram a seguir entregues os prêmios do 1.º vice-campeão estadual (2.º lugar na classificação geral de amendoim em todo o Estado) do sr. Massatoshi Imamura, de Santo Anastácio com produção de 7.032,02 kgs. por hectare, equivalente a 4,15 vezes a média estadual de amendoim ou 2.º vice-campeão geral ficou com o sr. Yushi Ishimori, de Presidente Bernardes, com a produção de 6.021,8 kgs. por hectare, equivalente a 4,08 vezes o rendimento médio do Estado. E com o 4.º lugar estadual conquistado pelo concorrente de S. Anastácio, sr. Ryotor Myashita (6.916,92 kgs./ha.) equivalente a 4,08 vezes a média no Estado, mais a classificação estadual em 7.º (sr. Issao Koume-gawa, de Alfredo Marcondes) e outra geral em 9.º posto (sr. Itaro Hoshida de Alfredo Marcondes) encerrou-se a parte principal do concurso de produtividade de amendoim referente à área de Presidente Prudente de grande expressão técnica também no cultivo da oleaginosa no Estado de S. Paulo.

Participaram da mesa e tomaram parte nos trabalhos presididos pelo eng. agr. José Caill, diretor geral do Departamento da Produção Vegetal, em nome do secretário Arnaldo Cerdeira, da Agricultura, o prefeito local Florivaldo Leal; eng. agr. João Tacla, diretor da DFA; Plínio Nehring, chefe da SFA; Roberto Loffi, chefe do Posto da DSM e 26 engs. agrs. jurisdicionados pela SEA de Presidente Prudente e que atuam naquela importante área agrícola estadual. Coordenou o concurso de produtividade da DFA o eng. agr. Celso Carlos dos Santos, dessa unidade.

### Formatura na escola de Educação Física

Realizam-se no dia 28 do corrente as solenidades de formatura da turma de 1965 da Escola de Educação Física do Estado de São Paulo: às 10 horas, missa em ação de graças e bênção dos anéis, na igreja matriz de São Domingos, na rua Catubí, 164 (Perdizes); e às 20 horas sessão solene de colação de grau no Palácio dos Bandeirantes. Parará os diplomandos o governador Adhemar de Barros.

# ATOS LEGISLATIVOS

### LEI N.º 9.081, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

Partes vetadas pelo Governador do Estado e mantidas pela Assembléa

Legislativa, do projeto que se transformou na lei n.º 9.081, de 11 de novembro de 1965, que dispõe sobre a concessão de pensões a beneficiários de servidores e ferroviários, que especifica, afastados ou demitidos em decorrência do Ato Institucional.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição do Estado, os seguintes dispositivos da Lei n.º 9.081, de 11 de novembro de 1965, da qual passam a fazer parte integrante:

Artigo 3.º — ... em sociedade de economia mista.

Artigo 5.º — A pensão de que trata o artigo 1.º será reajustada sempre que houver aumento para os servidores públicos ou empregados das empresas estaduais e das ferrovias direta ou indiretamente ligadas ao Estado.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, 10 de dezembro de 1965.

FRANCISCO FRANCO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 10 de dezembro de 1965.

Paulo de Castro Vianna, Diretor Geral, Substituto

### LEI N.º 9.193, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965

Fixa o efetivo da Força Pública do Estado, para o exercício de 1965, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — A Força Pública do Estado terá, no exercício de 1965, 32.000 (trinta e dois mil) homens, distribuídos de acordo com os quadros de efetivos orçamentários pelas seguintes Unidades Administrativas:

- I — De Comando e Administração:
  - Quartel General.
- II — De Tropa de Policiamento e Guarda:
  - Dezoito Batalhões Policiais:
    - 1.º B. P. "Tobias de Aguiar", 2.º — 3.º — 4.º — 5.º — 6.º — 7.º — 8.º — 9.º — 10.º — 11.º — 12.º — 13.º — 14.º — 15.º — 16.º — 17.º e 18.º B. P.;
    - Um Batalhão de Guardas (B. G.);
    - Um Regimento de Cavalaria ("Regimento Nove de Julho");
    - Um Corpo de Policiamento Florestal (C. P. F.);
    - Um Corpo de Policiamento Rodoviário (C. P. R.);
    - Seis Companhias Independentes (Cias. Inds.); e
    - Uma Companhia de Guarda (Cia. de Guarda).

- III — Serviços de Bombeiros:
    - Um Corpo de Bombeiro (C. B.); e
    - Dois Grupamentos de Bombeiros (G. B.).
  - IV — Serviços Auxiliares:
    - Um Serviço de Transporte e Manutenção (S. T. M.);
    - Um Serviço de Material Bélico (S. M. B.);
    - Um Serviço de Fundos (S. F.);
    - Um Serviço de Engenharia (S. E.);
    - Um Serviço de Intendência (S. I.);
    - Um Serviço de Comunicações (S. Com.);
    - Um Serviço Médico (S. M.);
    - Um Serviço Odontológico (S. Odont.);
    - Um Serviço Farmacêutico (S. Farm.);
    - Um Serviço de Subsistência (S. Subs.);
    - Um Presídio Militar "Romão Gomes" (P. M. Romão Gomes); e
    - Um Corpo Musical (C. M.).
  - V — Órgãos de Ensino:
    - Um Centro de Formação e Aperfeiçoamento (C. F. A.); e
    - Uma Escola de Educação Física (E. E. F.).
- Artigo 2.º — As Unidades Administrativas de que trata o artigo anterior serão integradas pelos seguintes efetivos:
- I — Oficiais Combatentes:
    - 9 Coronéis
    - 30 Tenentes-Coronéis
    - 48 Majores
    - 183 Capitães
    - 196 Primeiros Tenentes
    - 292 Segundos Tenentes
    - 46 Aspirantes
  - II — Oficiais de Administração:
    - 1 Coronel
    - 1 Tenente-Coronel
  - III — Oficiais Auxiliares de Administração:
    - 22 Primeiros Tenentes
    - 56 Segundos Tenentes
  - IV — Oficiais do Quadro de Saúde — Médicos:
    - 1 Coronel
    - 5 Tenentes-Coronéis
    - 17 Majores
    - 30 Capitães
    - 30 Primeiros Tenentes
  - V — Oficiais do Quadro de Saúde — Farmacêuticos:
    - 1 Major
    - 1 Capitão
    - 4 Primeiros Tenentes
  - VI — Oficiais do Quadro de Saúde — Dentistas:
    - 1 Tenente-Coronel
    - 2 Majores
    - 13 Capitães